



## RESOLUÇÃO Nº 05/2024/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 25 de junho de 2024.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CÂMPUS CHAPECÓ**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foi conferida e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó.

Considerando os encaminhamentos da Reunião do Conselho Superior realizada no dia 24/06/2024.

Resolve por ad referendum:

**Art.1** Tornar sem efeito a Resolução nº 04/2024 do Colegiado do Câmpus Chapecó que suspendeu o Calendário Acadêmico devido ao Movimento Paredista.

**Art.2** Comunicar a retomada do Calendário Acadêmico do IFSC Câmpus Chapecó, a partir de 01 de Julho de 2024.

**Art.3** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra A. Antonini Agne